



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 18 de dezembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 20898/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 50/2019

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: Mensagem nº 102/2019- Substitutiva á mensagem nº 96/2019, Projeto de Lei Complementar dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (JETONS) ao agentes público do poder Executivo e da outra providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Incluir no Expediente do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do art. 76 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

**Próxima Fase:** Para Leitura no Expediente

**Erimar da Silva Lesqueves  
Vereador-Presidente**